CAUÊ GS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
("Fundo")

Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Fundo: CAUÊ GS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 16.873.285/0001-05
Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Gestor: TAG INVESTIMENTOS LTDA

Dispositivo Normativo: Resolução CVM 175 - Anexo Normativo II
Artigo/Inciso de Referência: Artigo 44 - § 1º
Vedação em ativo não elegível
Percentual Atingido: 0.09% (nove centésimos por cento)

Justificativa para o desenquadramento e Plano de Ação do Gestor

O Fundo desenquadrou em relação a vedação destacada acima, neste sentido, o Gestor foi devidamente comunicado acerca do desenquadramento apresentando o seguinte Plano de Ação para adequação:
O Gestor irá realizar a venda do ativo e a previsão é que até 01 de abril de 2024 o Fundo esteja reenquadrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM